



República de Moçambique
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
GABINETE DO ORDENADOR NACIONAL PARA A
COOPERAÇÃO MOÇAMBIQUE / UE



União Europeia

Estratégia de Implementação

para o Programa de Apoio aos Actores Não Estatais

Equipa de Assistência Técnica ao PAANE

ÍNDICE

1 ANÁLISE DO CONTEXTO	4
1.1 HISTORIAL DO PROGRAMA PAANE	4
1.2 “CIDADANIA” E “DIÁLOGO” EM MOÇAMBIQUE	5
1.2.1 <i>O conceito de Cidadania em Moçambique</i>	5
1.2.2 <i>Os espaços de diálogo em Moçambique</i>	6
2 OBJECTIVOS E PRIORIDADES	8
2.1.1 <i>Objectivos da estratégia</i>	8
2.1.2 <i>Beneficiários e grupos-alvo</i>	8
2.1.3 <i>Prioridades estratégicas</i>	8
3 ACÇÕES PREVISTAS E FERRAMENTAS DE IMPLEMENTAÇÃO	10
3.1 MODALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO	10
3.1.1 <i>Estrutura operacional do PAANE</i>	10
3.2 FERRAMENTAS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	11
3.2.1 <i>Elaboração dos estudos de base sobre “Cidadania” e “Diálogo”</i>	11
3.2.2 <i>Convite para Apresentação de Propostas</i>	12
3.2.3 <i>Mecanismo de Resposta a Procura</i>	13
3.2.4 <i>Plano de Capacitação para as Organizações da Sociedade Civil</i>	14
3.2.5 <i>Plano de Comunicação e Visibilidade (PCV)</i>	15
3.3 COORDENAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS.....	15
4 MONITORIA E AVALIAÇÃO	16
4.1 DEFINIÇÕES	16
4.2 SISTEMA DE M&E	16
4.2.1 <i>M&A a nível de programa</i>	16
4.2.2 <i>M&A a nível de processo</i>	17
4.2.3 <i>M&A a nível de projecto</i>	17
5 ANEXOS	19
5.1 MUDANÇAS PROPOSTAS AOS INDICADORES DO QUADRO LÓGICO APROVADO NO OP1	20

Abreviações

ANE	Actores Não Estatais
AT	Assistência técnica
CAP	Convite para Apresentação de Propostas
CDP	Comité de Direcção do Programa
CEC	Campanha de Educação para Cidadania
CF	Convenção de Financiamento
CTP	Comité Técnico do Programa
DEP	Documento Estratégico do País
DUE	Delegação da União Europeia em Moçambique
EAT	Equipa de Assistência Técnica
EC	Estratégia de Comunicação
GdM	Governo de Moçambique
GON	Gabinete do Ordenador Nacional para a Cooperação Moçambique / União Europeia
IAD	Iniciativa de Apoio ao Diálogo
MRP	Mecanismo de Resposta á Procura
MZN	Meticais
M&A	Monitoria e Avaliação
OCB	Organizações Comunitárias de Base
OP	Orçamento Programa
OPA	Orçamento de Programa de Arranque
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAANE	Programa de Apoio aos Actores Não Estatais
PARP	Programa de Apoio à Redução da Pobreza
PC	Parceiro de Cooperação
PCV	Plano de Comunicação e Visibilidade
PdC	Plano de Capacitação
PIN	Programa Indicativo Nacional
PSD	Plano de Suporte a Dialogo
ROM	ResultOrientedMonitoring
SC	Sociedade Civil
UE	União Europeia

1 ANÁLISE DO CONTEXTO

1.1 Historial do programa PAANE

Moçambique é signatário do Acordo de Cotonou¹ que define a participação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no processo de desenvolvimento como um dos princípios fundamentais da cooperação União Europeia (EU) – Países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP). O Acordo de Cotonou tem como principais objectivos a redução da pobreza e, a prazo, a sua erradicação e a integração progressiva dos Estados de ACP na economia mundial, em consonância com os objectivos de desenvolvimento sustentável.

A parceria ACP-UE reconhece como um dos pilares básicos, para alcançar estes objectivos, a promoção de abordagens participativas, a abertura à sociedade civil, ao sector privado e aos outros intervenientes não estatais. Neste sentido, o Acordo prevê que os Actores Não Estatais² (ANE) desempenhem um papel importante na concepção, assim como na execução de estratégias e de programas de desenvolvimento, nomeadamente o caso do sector privado ou os parceiros económicos e sociais. O papel da sociedade civil é especialmente relevante, sendo necessário reforçar as organizações, a fim de assegurar uma contribuição importante para o processo de desenvolvimento.

A política da União Europeia em geral, e em particular em Moçambique, tem-se baseado no pressuposto de que as organizações da sociedade civil locais têm um papel essencial na promoção do capital social e do desenvolvimento democrático.

Desde os anos 90, o número de OSC em Moçambique tem crescido bastante. Essas OSC moçambicanas têm tido uma intervenção muito forte e com resultados visíveis em matéria de educação, desenvolvimento rural, bem como na boa governação, na legislação e nas áreas de justiça. Mas, como foi enunciado no Índice da Sociedade Civil de 2007 (CIVICUS³), as OSC, e em particular as Organizações Comunitárias de Base (OCB), têm fragilidades ao nível da organização, capacidade de gestão e implementação de programas/projectos. Bem como, entre as mesmas, não existe um diálogo regular que promova a partilha de informações e de boas práticas que poderiam fortalecer o esforço e o acesso às oportunidades de financiamento. A participação dos cidadãos na governação democrática também não é, à data, eficaz, principalmente por causa das dificuldades em articular opiniões distintas.

No entanto, o papel dos actores não estatais é cada vez mais reconhecido pelo Governo nas suas várias estratégias nacionais e sectoriais, quer em termos de política de diálogo e na participação da elaboração de políticas, quer em termos da sua implementação. O papel das OSC tem vindo a ser reconhecido pelo Governo como uma mais-valia ao nível da participação/contribuição no processo de consulta para a implementação de políticas nacionais. Embora não exista qualquer política específica de apoio do Governo aos actores não estatais, nem um ministério de tutela, o papel desses actores é destacado no plano quinquenal do Governo (2010-2015), especialmente no quadro dos planos de redução da pobreza. O plano

¹http://europa.eu/legislation_summaries/development/african_caribbean_pacific_states/r12101_pt.htm

² O artigo 6 do Acordo define os Actores Não Estatais que incluem "o sector privado; os parceiros económicos e sociais, incluindo as organizações sindicais; e a sociedade civil em todas as suas formas de acordo com as características nacionais".

³http://www.civicus.org/media/CSI_Mozambique_Country_Report.pdf

quinquenal do Governo prevê também o reforço da educação para a cidadania pela sociedade civil com vista a aumentar o conhecimento e a consciência cívica dos cidadãos

Neste contexto, o Governo de Moçambique (GdM) e a União Europeia concordaram em promover um programa cuja ambição é responder aos novos desafios da sociedade civil através da assinatura da Convenção de Financiamento nº FED/2011/022-792(CF) no dia 19.09.2012, para a implementação do Programa de Apoio aos Actores Não Estatais (PAANE) financiado no âmbito do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

O objectivo geral do Programa é o de contribuir para a melhoria da governação e da cidadania em Moçambique visando o desenvolvimento socioeconómico sustentável e a redução da pobreza.

O seu objectivo específico é reforçar a responsabilização mútua entre ANE, AP e o Cidadão.

O Programa prevê atingir os seguintes resultados:

- R1.** Melhoria da noção e do conceito de cidadania entre os cidadãos, que assim ficam mais bem preparados para exercerem os seus direitos e deveres;
- R2.** Melhoria do diálogo político e social entre ANE e AP, através de uma atitude mais pró-activa dos ANE na concepção, planeamento e acompanhamento de políticas, ganhando em legitimidade perante as autoridades e os cidadãos.

A promoção da cidadania será alcançada através da realização de uma campanha "Educação para a Cidadania" (CEC) que visará desenvolver conhecimentos, percepções, capacidades e atitudes ajudando, deste modo, os indivíduos a desempenharem um papel activo nas respectivas comunidades. O Programa parte do pressuposto que promovendo noções de cidadania e incentivando os indivíduos a assumirem o seu papel de cidadãos interessados, poder-se-á aumentar a participação efectiva das comunidades nos processos de diálogo.

Por outro lado, com vista a melhorar o diálogo político e social entre as OSC e as AP pretende-se estabelecer uma Iniciativa de Apoio ao Diálogo (IAD) político e social que facilite a discussão aos diferentes níveis incluindo as várias plataformas, redes e outros actores já existentes no País bem como as redes de cooperação e/ou fóruns entre as diferentes OSC, em temas relativos à governação.

1.2 “Cidadania” e “Diálogo” em Moçambique

1.2.1 O conceito de Cidadania em Moçambique

Em geral pode-se dizer que o conceito da Cidadania é baseado no reconhecimento de pertença a uma comunidade, dentro da qual os indivíduos actuam podendo gozar de alguns direitos dum lado e sendo suposto cumprir com alguns deveres doutro. O princípio implica a possibilidade de participar na sociedade e “fazer ouvir” a sua voz na defesa dos seus direitos e em torno dos deveres e obrigações que têm, e na prossecução dos seus interesses e da sua comunidade, dentro de um quadro de direitos e deveres constitucional e culturalmente estabelecidos.

Este conceito implica três dimensões do exercício de direitos e deveres dos cidadãos:

- i. A primeira dimensão, consta na pertença a uma comunidade ou uma nação na qual os indivíduos gozam de direitos e deveres;

ii. A segunda dimensão, baseada na ideia de gozo de prerrogativas de participação e de exercício de voz; e

iii. A terceira dimensão, baseada no reconhecimento de existência de responsabilidades intrínsecas ao dever e a obrigação de realizar interesses próprios e da sua comunidade na base dos direitos e deveres consagrados na Constituição e culturalmente estabelecidos.

O estudo de base realizado nesse âmbito no quadro do PAANE⁴ evidenciou como o exercício da Cidadania em Moçambique constitui um processo ainda em fase de construção e que se encontra a um nível relativamente baixo. Este processo confronta-se com a existência de inúmeros obstáculos para uma efectiva participação e realização dos direitos e deveres que os cidadãos gozam à luz da Constituição. Ademais importa lembrar que alguns cidadãos têm a percepção de que o exercício pleno da cidadania pressupõe em parte uma situação de confrontação com o poder, isso limita igualmente iniciativas para a sua afirmação, ainda prevalecendo reservas em relação as garantias no exercício pleno dos direitos políticos.

Um outro factor que limita bastante uma rápida mudança em relação ao pleno exercício da Cidadania e a importância dada aos assuntos da esfera pública e do exercício dos direitos e deveres civis e políticos, tem a ver com a preocupação mais imediata das populações em relação aos seus problemas primários de fome e pobreza, e o baixo acesso a informação e conhecimento.

Em geral, o envolvimento de jovens adolescentes em iniciativas visando fortalecer o conceito de cidadania e o seu exercício tem sido muito limitado ou inexistente, tendo como foco principal na maioria dos casos apenas a promoção dos direitos da criança, essencialmente no âmbito de actividades de educação cívica.

O contexto social e cultural condiciona o comportamento, as atitudes e práticas dos jovens adolescentes bem como dos pais e encarregados de educação a nível das comunidades locais, levando às vezes a conflitos entre valores de ordem tradicional fundados nos hábitos e práticas locais e os de ordem formal e fundados nas leis. Neste contexto, o envolvimento das comunidades para a aquisição do conhecimento para poder dialogar com os seus filhos e educandos sobre matérias relacionadas com a cidadania representa um elemento fundamental e indispensável.

Finalmente, as entidades públicas também terão um papel fundamental devendo ser consideradas parte integrante das iniciativas de Cidadania, de modo que percebam que é sua responsabilidade contribuir para o fortalecimento da cidadania, entendido tanto como direito, bem como dever, mas também como prática de intervenção das instituições políticas e de governo, na preservação da realização das garantias que os cidadãos gozam no quadro constitucional e de Estado de direito e democrático.

1.2.2 Os espaços de diálogo em Moçambique

Em Moçambique existem vários espaços de diálogo entre os ANE e as APs formais ou informais. Dos espaços existentes, os cidadãos têm participado mais a nível local, como nos conselhos consultivos locais, comités comunitários (água, saúde e conselhos de escola) e nos

⁴ Ver 3.2.1

fóruns locais⁵. Os cidadãos têm a percepção de que nesses espaços os actores que mais participam são pessoas indicadas geralmente pelo governo, sendo assim excluídas mulheres, jovens e pessoas dos partidos da oposição. Na base dos resultados do estudo realizado pelo PAANE namatéria⁶, parece que o sentimento de que estes são excluídos é mais forte fora de Maputo.

Os temas discutidos nos espaços são vários: a planificação e orçamentação, a agenda de combate à pobreza, o acesso aos 7 milhões (Fundo de Desenvolvimento Distrital – FDD) e os temas sectoriais, dependendo do fórum (educação, saúde, recursos naturais, etc.).

A experiência mostra que encontros sistemáticos, baseados em informação e conhecimento dos assuntos contribuem para um bom diálogo nos espaços para este fim. A promoção de um conhecimento mútuo também pode contribuir para reduzir a desconfiança entre as partes e tornar o diálogo mais proveitoso.

Porém, no País a participação da sociedade civil no diálogo político parece ainda ser limitada por causa de várias dificuldades que organizações moçambicanas enfrentam na participação nos espaços de diálogo. As dificuldades maiores têm a ver com o limitado conhecimento técnico dos assuntos objecto de debate e com uma certa desconfiança das OSC para os espaços onde são convidados, devido à tendência de seu uso pelo governo mais para legitimar posições do que para permitir a participação dos actores não estatais. Um outro constrangimento relevante é representado pelo acesso atempado à informação do governo o qual, junto com a falta de evidências sobre a implementação das políticas e planos, condiciona a capacidade de preparação adequada para participação ao diálogo. Em geral, pode-se dizer que os problemas de capacidade são apontados como sendo mais severos nas OCB, sendo por outro lado as OSC de base urbana mais preparadas e capazes de participar aos processos de diálogo⁷.

Em geral, os espaços existentes são bastante conhecidos pelos cidadãos, mas a interpretação da qualidade do diálogo varia dependendo do interlocutor, sendo interpretada como geralmente boa pelas AP mas nem sempre pelos representantes da SC. Esta situação mostra a importância de promover uma compreensão mútua sobre o significado e essência do diálogo, para poder ter entendimento comum e a aproximação entre as partes e o contacto sistemático como importantes para a qualidade do diálogo.

O trabalho de rede no âmbito do diálogo representa finalmente um elemento-chave para o sucesso, consistindo em levar as instâncias da base até ao nível nacional, podendo ajudar o processo de advocacia. Contudo, as dificuldades de trabalho em rede persistem por causa da segmentação do diálogo nos contextos territoriais e às vezes ligações limitadas entre os ANE aos vários níveis.

⁵O regulamento do funcionamento dos órgãos Locais (Decreto 11/2005) cria os Conselhos Consultivos locais e outras formas e espaços de diálogo entre o Governo e a SC a nível local

⁶Ver 3.2.1

⁷ITAD e COWI (2012). Support to Civil Society Engagement in Policy Dialogue: Mozambique-Country. Report.

2 OBJECTIVOS E PRIORIDADES

2.1.1 Objectivos da estratégia

A presente estratégia pretendeseruma ferramenta de implementação apta a contribuir para a realização dos objectivos e resultados do PAANE e maximização do seu impacto.

O objectivo desse documento étríplice, ou seja:

1. Identificar os beneficiários e grupos-alvo da acção do PAANE
2. Definir as prioridades estratégicas do Programa
3. Definir as modalidades e as ferramentas de implementação maisoportunas, eficazes e eficientes.

2.1.2 Beneficiários e grupos-alvo

O PAANE visa fortalecer a responsabilidade mútua entre Actores Não Estataise Autoridades Públicas em Moçambique através dumacção dúplice que envolve dum lado o fortalecimento do conceito de cidadania e doutro o reforço dos processos de diálogo noâmbito social e político.

Portanto, mesmo sendo as duas áreas complementares,para se atingir o objectivo do Programa é necessário distinguir entre os beneficiários e grupos-alvo dos dois resultados esperados ligados aos dois aspectos acima reportados: Cidadania e Diálogo

No caso das actividades relacionadas ao **resultado 1 – Cidadania**o grupo alvo será composto porjovens moçambicanos na faixa etária entre 09 e17 anos, na óptica de reforçar o seu conhecimento namatéria para poder assumir melhor as suas próprias responsabilidades e participarnos processos de mudança no futuro. Contudo a CEC deverá abranger também os familiares dos jovens, os encarregados da educação, os representantes de escolas e professores, as autoridades comunitárias e as autoridades públicas locais as quais também irão beneficiar das actividades no âmbito desse resultado.

No que diz respeito as actividades relacionadas ao **resultado 2 -Diálogo** os beneficiários serão todos os cidadãos e funcionários governativos envolvidos nos processos de diálogo a nível local, provincial e central, sendo o grupo-alvo as Organizações da SociedadeCivil em geral, prioritariamente as Organizações Comunitárias de Base.

2.1.3 Prioridades estratégicas

O Programa tem âmbito nacional, prevendo actividades em todo o território deMoçambique. Portanto, para evitar que haja concentração deactividades em algumas áreas geográficas e para garantir o envolvimento dosANE em todoo território, serão criados lotes geográficos no âmbito do CAP⁸ envolvendo as três regiões do País: Norte, Centro e Sul⁹.

Mesmo no caso das prioridades estratégicas será necessário distinguir entre as actividades respeitantes ao resultado 1 e ao resultado 2.

⁸Ver 3.2.2

⁹Norte: Cabo Delgado, Nampula e, Niassa;; Centro: Manica, Sofala, Tete e Zambézia; e Sul: Gaza, Inhambane e Maputo

No caso do **Resultado 1 -Cidadania** as prioridades são:

- Concorrer para o fortalecimento do conhecimento do conceito e das práticas da cidadania em geral;
- Promover a aquisição de habilidades concretas e utilização de ferramentas que permitam ao jovem de tomar consciência do seu rol/responsabilidade e fortaleçam a sua capacidade de envolvimento nos processos de decisão;
- Promover o estabelecimento/consolidação de redes e fóruns regulares e iniciativas de troca de experiência e informação;
- Envolver prioritariamente as áreas da educação e da cultura na realização das ações.

No caso do **resultado 2 – Diálogos** as prioridades são:

- Fortalecer os processos de diálogo já existentes em geral durante todo o seu percurso de actuação: preparação para o diálogo momentos de diálogo em si e o mecanismo de monitoria e avaliação dos seus resultados. Ainda, os processos de fortalecimento do diálogo deverão ser capazes de gerar efeitos concretos (mudanças) nas políticas locais;
- Facilitar o acesso à informação dos cidadãos, organizações locais e ANE em geral, com finalidade tanto de se preparar o diálogo quanto de monitorar o impacto das políticas resultantes;
- Promover a aquisição de habilidades concretas e utilização de ferramentas práticas capazes de reforçar a participação dos beneficiários em todos os momentos do diálogo (do levantamento e exploração de dados até a monitoria das políticas públicas) e da planificação/implementação das políticas;
- Promover a criação de modelos de rede multi-nível, promovendo uma ligação local-provincial-nacional com finalidade de permitir que as necessidades de base sejam incorporadas nas agendas de nível superior até o nível nacional e de reforçar a capacidade de advocacia das OCS locais.

Para ambos os resultados será prioritário:

- Partir dos resultados de iniciativas já existentes para o seu melhoramento e/ou a consolidação das suas experiências;
- Garantir a coordenação e promover sinergias com iniciativas similares;
- Promover a utilização de ferramentas de comunicação social a alta difusão, baixo custo e forte impacto nas comunidades (rádios e medidas locais, celulares, teatro, etc)
- Promover a inclusão do género no problema e na metodologia proposta;
- Promover a participação e envolvimento de crianças e/ou jovens e seus fóruns representativos locais, regionais e nacionais;
- Prever um envolvimento das principais autoridades competentes locais e/ ou nacionais na realização das ações;
- Ser alinhadas com as prioridades nacionais/locais em matéria

3 ACÇÕES PREVISTAS E FERRAMENTAS DE IMPLEMENTAÇÃO

3.1 Modalidade de implementação

O Programa funciona com base legal na Convenção de Financiamento entre a República de Moçambique e a União Europeia, assinada em 19 de Setembro de 2012, a qual, entre outros, define as modalidades de implementação do PAANE e a sua estrutura operacional. A sua implementação é feita através duma **gestão parcialmente descentralizada** implicando **operações descentralizadas indirectas privadas**¹⁰, ou seja, delegando a execução financeira do Programa a uma entidade de direito privado, seleccionada através de um concurso público.

O principal instrumento de gestão é o **Orçamento-Programa (OP)**, documento que fixa “um programa de acções a executar, os meios materiais e recursos humanos necessários, o orçamento correspondente e as modalidades técnicas e administrativas de execução”¹¹, o qual é elaborado anualmente pela Equipa de Assistência Técnica (EAT) e aprovado pelo Chefe de Delegação. Os mecanismos de funcionamento e implementação do OP são fixados pelo Guia Prático dos Procedimentos Aplicáveis aos Orçamento-Programa (versão Setembro 2011)¹².

3.1.1 Estrutura operacional do PAANE

O Programa é implementado pelo Governo da República de Moçambique através do Gabinete do Ordenador Nacional para a Cooperação Moçambique/UE (GON), o qual, para a sua realização, beneficia do apoio duma EAT disponibilizada por um consórcio composto pelas empresas alemãs GFA Consulting Group e Icon Institute e pela empresa moçambicana MAP Lda.

A EAT é composta por um Chefe de Equipa, e uma Administradora, e conta com o apoio dumasecretária e um motorista. Peritos de curta duração serão recrutados para a realização de actividades específicas, na base das necessidades de implementação do Programa.

Os principais órgãos de gestão do PAANE são:

- **O Comité de Direcção do Programa (CDP)**: instituído para promover o diálogo e a confiança no seio da sociedade civil, do Governo de Moçambique e da União Europeia e cuja função é a de supervisionar e aprovar a orientação global e a estratégia do programa. Este é composto por representantes do Gabinete do Ordenador Nacional da Sociedade Civil; representantes de outros ministérios relevantes, da Delegação da União Europeia em Moçambique e de outros parceiros de cooperação com estatuto de observador, e a EAT como secretariado.
- **O Comité Técnico do Programa (CTP)**: responsável pelo acompanhamento da implementação técnica e financeira do Programa, bem como pelo controlo de qualidade

¹⁰ Por mais informações sob este regime de gestão veja-se a Guia Prática dos Procedimentos Aplicáveis aos Orçamento-programa (versão Setembro 2011), http://ec.europa.eu/europeaid/work/procedures/financing/work_programmes/documents/guide_pratique_dp_version_3_2011_pt.pdf

¹¹ Ver nota 2

¹² Ver nota 9

das actividades realizadas e dos resultados alcançados. O CTP dá orientações ao CDP e é composto pelos representantes do Gabinete do Ordenador Nacional, da União Europeia e da Equipa de Assistência Técnica.

3.2 Ferramentas de implementação

O Programa prevê as seguintes ferramentas principais para a sua realização:

- A **elaboração de dois estudos de base** relacionados com os dois resultados: “Cidadania” e “Dialogo”, os quais visam fornecerem orientações sobre prioridades sectoriais e áreas temáticas de intervenção e ferramentas mais apropriadas de implementação.
- A realização de um concurso público envolvendo um **Convite para Apresentação de Propostas (CAP)** para os ANE a fim de financiar projectos para a implementação tanto da “Campanha de Educação a Cidadania” quanto da “Iniciativa de Apoio ao Dialogo”
- A criação de um **Mecanismo de Resposta a Procura (MRP)** destinado ao financiamento de pequenas iniciativas das OSC
- A elaboração e realização de um **Plano de Capacitação (PdC)** para fortalecer tanto as capacidades das OSC na realização de acções visando a reforço do conceito de Cidadania e Diálogo, quanto a sua governação em geral.
- Finalmente, o PAANE elaborará e implementará um **Plano de comunicação e visibilidade** visando dum lado divulgar os seus princípios e uma imagem do projecto assim como as actividades implementadas, os resultados e as lições aprendidas. Deverá servir igualmente de documento-recurso para orientar as estratégias de visibilidade e comunicação elaboradas pelas organizações financiadas no âmbito do PAANE.

3.2.1 Elaboração dos estudos de base sobre “Cidadania” e “Diálogo”

O primeiro passo para a programação estratégica do Programa foi a elaboração dos dois estudos seguintes:

- *Espaços, intervenientes e participantes, temas, experiências, percepções, níveis, mecanismos de coordenação e qualidade do diálogo político e social entre os Actores Não-Estatais e Autoridades Públicas*, realizado pelo perito Dr. José Jaime Macuane.
- *Análise do grupo-alvo da “Campanha para Cidadania” e elaboração de uma base de dados para monitoria da campanha assim como sugestões estratégicas*, realizado pelo perito Sr. Padil Salimo.

O objectivo dos estudos é o de realizar uma análise sobre os temas envolvidos que permita:

- Fornecer informações e dados quantitativos e qualitativos necessários para a programação estratégica do PAANE, em particular definindo as prioridades e os temas específicos a ser abordados pelo programa
- Criar uma base de dados útil para a futura monitoria e medição do desempenho do Programa
- Providenciar recomendações para o melhoramento e a revisão dos indicadores do PAANE fixados no respectivo quadro lógico.

Os estudos foram realizados através da contratação de peritos de curta duração envolvendo uma análise bibliográfica e documental, pesquisas no terreno através da aplicação de questionários e entrevistas semi-orientadas¹³ e visitas de campo.

3.2.2 Convite para Apresentação de Propostas

O CAP representa a principal ferramenta para a implementação do Programa. Este será realizado através de um concurso público para atribuição de subvenções a favor dos ANE elegíveis para tal¹⁴. As organizações deverão apresentar propostas de projectos com finalidade de implementar a CEC e a IAD.

O CAP será composto de dois lotes:

- Lote 1- Cidadania: visando a promover a difusão do conceito e da cultura da cidadania entre os jovens de 09a17anos de idade;
- Lote 2- Diálogo: Reforçar as capacidades de participação dos ANE nos processos e plataformas de diálogo e nas fases de planificação, implementação e monitoria das políticas nacionais através da criação e participação em redes nacionais em diferentes níveis e entre diferentes actores.

Cada Lote terá sub-lotes geográficos envolvendo as três diferentes regiões do País: Norte, Centro e Sul. Isto evitará a concentração geográfica em apenas algumas áreas do País consentindo uma repartição dos projectos mais equilibrada e o envolvimento de ANE de todo o território nacional.

O valor disponível para realização dos projectos é de 1.100.000,00 EUR para o Lote 1 e de 1.550.000,00 EUR para o Lote 2. Os projectos financiados terão um valor entre 50.000 EUR e 300.000 EUR e uma duração mínima de 18 meses e máxima de 36, prevendo-se financiar no mínimo 8 projectos.

O lançamento do CAP, será realizado em duas fases:

1. Apresentação pelos proponentes de um documento de síntese
2. Apresentação pelos pré-seleccionados de pedidos de subvenção completos.

Conforme os procedimentos do Guia Prático dos procedimentos contratuais no âmbito das acções externas da EU, a avaliação das propostas apresentadas será efectuada por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo GON, (informando a DelUE com finalidade de aprovar a sua composição), constituída por um presidente e um secretário sem direito de voto e um número ímpar de membros com direito de voto (três no mínimo), sendo a Delegação da União Europeia observador.

Prevê-se financiar os primeiros projectos não antes de 6 meses a contar da data de lançamento do convite.

Após a assinatura dos contractos, as OSC financiadas receberão um apoio constante tanto na planificação e implementação das actividades como na gestão administrativa e financeira.

¹³O relatório final dos estudos está disponível no *website* do PAANE: www.paane.co.mz

¹⁴Para mais informações sobre os procedimentos de atribuição das subvenções veja-se o Guia Prático dos procedimentos contratuais no âmbito das acções externas da EU:
http://ec.europa.eu/europeaid/work/procedures/implementation/index_pt.htm

Paratal fim,será criadoum “balcão de atendimento” sob a responsabilidade da EAT ao qual as OSC poder-se-ão dirigir para qualquer duvida, esclarecimentos e/ou outras necessidades.

A monitoria e seguimento dos projectos serão garantidos pela EAT através da análise dos relatórios narrativos e financeiros de execução e a realização de missões de campo quando for necessário.

3.2.3 Mecanismo de Resposta a Procura

O **Mecanismo de Resposta a Procura(MRP)** é uma ferramenta criada para atender de maneira mais flexível as necessidades de capacitação das OSC e para suportar pequenas iniciativas específicas pertinentesem relação aos objectivos e resultados do PAANE.

A lógica éa de financiar projectos simples e de curta duração (então não elegíveis dentro do CAP) desde que contribuam para atingiremum dos dois resultados do PAANE. Os projectos em questão poderão incluir organização/participação em seminários/formações/acções de capacitação, realização/publicação/divulgação de estudos/publicações, visitasde campo e trocas de experiência, etc.

Para esse propósito, será elaborado um guião para o MRP, incluindo os critérios de elegibilidade e as modalidades de financiamentodos projectos, o qual será publicado no jornal e no *website* do PAANE. Prevê-se o financiamento de projectos de montantes entre 40.000 MZN e 400.000 MZN, os quais serão realizadosatravés de contractos de serviços¹⁵. As acções podem ser financiadas até 100% do seu valor. Os projectos no âmbito do MRP serão financiados através dumenvelope no valor total de aproximadamente 10.000.000 MZN, o qual servirá também para financiar oPdC¹⁶.

A avaliação das propostas apresentadas será efectuada por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo GON.

Prevê-se lançar o MRP logo após a aprovação do seu Guião pelo CDP.O financiamento dos projectos no âmbito do MRP será uma actividade contínua durante a implementação do PAANE, sendo feito através de um mecanismo de avaliação não competitivo, não prevendo prazos fixos para a apresentação das propostas e o seu financiamento. Prevê-se financiar os projectos até o esgotamentodos fundos reservados para tal actividade.

Para evitar o duplo financiamento de projectos, em particular quando a organização pede 100% do financiamento ao PAANE, e antes da assinatura dos contractos, os outros principais parceiros de cooperação serão contactados para verificar que o mesmo pedido não tinha sido jáfinanciadono âmbito dos seus programas.

Após a assinatura dos contractos para a implementação dos projectos, as OSC receberão apoio constante na planificação e implementação das actividades e na gestão administrativa e financeira. Par tal fins será criada um “balcão de atendimento” sob a responsabilidade da EAT ao qual as OSC possam-se referir para qualquer duvida, esclarecimentos e/ou outras necessidades.

¹⁵Veja-se o Guia Prático dos procedimentos contratuais no âmbito das acções externas da EU:
http://ec.europa.eu/europeaid/work/procedures/implementation/index_pt.htm

¹⁶Ver 3.2.4

A monitoria e seguimento dos projectos serão garantidos pela EAT através da análise dos relatórios narrativos e financeiros de execução e a realização de missões de campo quando for necessário.

3.2.4 Plano de Capacitação para as Organizações da Sociedade Civil

O **Plano de Capacitação (PdC)** tem como finalidade fortalecer a capacidade técnica e de gestão/governança das OSC alvo do Programa, visando definir uma série de acções de formação e capacitação a ser realizadas ao longo de todo o Programa.

A realização das acções previstas irá integrar acções de formação/capacitação resultantes dos projectos financiados através do CAP e Mecanismo.

O plano será elaborado em 4 etapas principais:

- Análise das necessidades das OSC. Esta será realizada integrando as informações provenientes de três fontes principais:
 - a) Necessidades de capacitação já conhecidas pela DelUE e GON através da sua experiência com as OSC;
 - b) Levantamentos das necessidades de capacitação efectuados por outros programas/parceiros (MASC, CEP, AGIR, etc);
 - c) Realização dum levantamento específico das necessidades das organizações beneficiárias do CAPE do MRP.
- Análise dos planos/acções de capacitação dos outros projectos e parceiros do sector. Esta etapa permitirá garantir a integração do plano de capacitação do PAANE num quadro mais geral, evitando duplicações e favorecendo possíveis sinergias/colaborações com os outros programas/parceiros.
- Redacção do *draft* do PdC. Esta actividade será realizada pela EAT e coordenada com os membros do CTP.
- Aprovação definitiva. O *draft* final preparado pela EAT será finalmente apresentado ao CTP e CDP para aprovação definitiva. O plano poderá ser revisto periodicamente tendo em conta tanto as mudanças de necessidades e as necessidades emergentes quanto as acções relevantes dos outros programas/parceiros. Cada mudança substancial do plano deverá ser submetida ao CTP e CDP para a sua aprovação.

O Plano definitivo incluirá uma série de sessões de capacitação referentes a dois aspectos principais:

1. **Gestão/governança geral das OSC:** Incluindo acções de capacitação que visam fortalecer as competências do pessoal das OSC em gestão de projectos, gestão administrativa e financeira, governança e direcção das organizações, etc.
2. **“Cidadania” e “Diálogo”:** Incluindo acções de capacitação que visam reforçar os conhecimentos técnicos das OSC e dos seus colaboradores nos temas mencionados e/ou a sua capacidade de promover tal conhecimento no seio da SC.

O PdC será financiado através dum envelope no valor total de aproximadamente 10.000.000 MZN, o qual servirá também para financiar os projectos no âmbito do MRP.

Tanto para o processo de levantamento das necessidades e de redacção do PdC, como para a sua implementação, a EAT poderá recorrer a peritos de curta duração caso avaliar necessário.

3.2.5 Plano de Comunicação e Visibilidade (PCV)

O PCV representa um guia com a finalidade de criar uma identidade do Programa e a difusão da sua imagem, dos seus princípios e conteúdos.

O plano será¹⁷ elaborado pela EAT e devendo definir:

- Os grupos-alvo da comunicação;
- Os objectivos das acções de comunicação e visibilidade;
- As actividades a serem realizadas;
- As principais ferramentas de comunicação e meios de divulgação previstos.

O plano poderá ser revisto periodicamente tendo em conta tanto as mudanças de necessidades e as necessidades emergentes.

3.3 Coordenação com outros parceiros

A coordenação com outros parceiros de cooperação e programas do sector será necessária para criar sinergias úteis para implementação do PAANE, para evitar duplicações e para capitalizar as informações e lições aprendidas do sector. Esta coordenação consentirá finalmente a maximização da eficiência dos recursos do PAANE assim como do seu impacto.

Tal coordenação será garantida através das seguintes actividades:

- Mapeamento dos parceiros e programas do sector, feito de maneira constante através de uma pesquisa documental e bibliográfica da documentação e informação existente;
- Organização de encontros com alguns parceiros/programas ao fim de a) informar sobre a existência, objectivos e actividades do PAANE, b) colectar a informação disponível relevante e partilhar as lições aprendidas, c) finalizar parcerias *ad hoc* relacionadas com a implementação das actividades do Programa;
- Participação de alguns parceiros/programas no CDP, os quais terão informação periódica sobre o andamento do PAANE e poderão providenciar informações e recomendações relevantes para futura execução das actividades;
- Convite dos parceiros/programas aos eventos do PAANE, com a finalidade de informar sobre actividades/resultados específicos do Programa e receber contribuições úteis para a futura implementação;
- Participação do PAANE aos eventos organizados por outros programas, com a finalidade de se informar sobre actividades/resultados dos programas e ter acesso às lições aprendidas;
- Contactos e troca de informação constante, durante toda a duração do Programa.

¹⁷A data de elaboração do presente Estratégia uma primeira versão do Plano de Comunicação e Visibilidade já foi produzida e aprovada pelo CTP durante a implementação do OPA. Uma nova versão actualizada será produzida até a fim do período do OP1 (15.09.2014)

4 MONITORIA E AVALIAÇÃO

4.1 Definições

RELEVÂNCIA. Quantifica a relação entre o projecto e o contexto em que actua. O projecto está direccionado as prioridades do contexto? O projecto atende as necessidades?

EFICIÊNCIA. Representa o uso mais racional dos recursos disponíveis nas actividades previstas para atingir os resultados, garantindo evitar percas e desperdícios. Refere-se a relação actividades-resultados. Estamos usando os recursos disponíveis de maneira eficiente? Existem soluções alternativas para chegar aos mesmos resultados a um custo(tempo) menor?

EFICÁCIA. Serve para medir a contribuição (se/como) dos resultados ao nosso objectivo específico. Refere-se a relação resultados-objectivo específico. Os resultados a curto prazo estão levando-nos a nossa meta?

IMPACTO. Representa os efeitos do projecto no contexto de referência, envolvendo as mudanças e os benefícios que o projecto produz para o grupo-alvo e os beneficiários em geral. Tem a ver com a relação entre objectivo específico e geral. A meta geral foi alcançada? Que mudanças ocorreram e no que ajuda aos beneficiários?

SUSTENTABILIDADE. É a continuação dos efeitos do projecto após o seu término, incluindo a capacidade das acções começadas pelo projecto continuarem graças a acção dos beneficiários e actores locais. Quando o projecto acabar os benefícios continuarão? Será que as actividades desenvolvidas e as entidades criadas pelo projecto terão capacidade de continuar a existir?

MONITORIA. É a recolha sistemática e contínua, análise e utilização das informações para fins de gestão e tomada de decisão, cuja função é medir o desempenho do programa e das suas modalidades de realização analisando portanto a sua eficiência e (parcialmente) eficácia.

AVALIAÇÃO. É uma análise pontual e periódica do andamento dum programa e dos seus resultados e os efeitos produzidos. Normalmente pretendem medir um programa em todos os seus aspectos: eficiência, eficácia, impacto, sustentabilidade e relevância, mas também pode ser focalizada em apenas alguns.

4.2 Sistema de M&E

O sistema de M&A do Programa diz respeito a três níveis diferentes:

- Nível de programa
- Nível de processo
- Nível de projectos

Nos próximos parágrafos são descritas as características principais do sistema de M&E por cada nível.

4.2.1 M&A a nível de programa

Pretendem medir o andamento do Programa no seu todo com o fim específico de verificar se o programa está alcançando alguns dos resultados e atingindo os próprios objectivos. O foco

principal é portanto a medição da eficácia e do impacto do PAANE. Os indicadores de referência são os fixados no Quadro Lógico do Programa (ver Anexo 1).

As actividades relacionadas com a avaliação do desempenho do programa a este nível serão realizadas através de missões de monitoria e avaliação efectuadas por consultores externos ao programa. (possivelmente um *Result Oriented Monitoring* – ROM ou uma avaliação intermédia a ser realizada após 1 ano a contar da data da assinatura dos primeiros contractos no âmbito do CAP e uma avaliação final). Em particular o ROM poderá ser realizado para a avaliação global rápida, identificando recomendações relevantes para a melhoria da qualidade do PAANE. No caso da avaliação intermédia trate-se-ará, de uma análise mais aprofundada das fraquezas na implementação indicando as lições aprendidas do Programa. Esta informação poderá servir para rever a programação estratégica, se for necessário, com finalidade de maximizar a eficácia e impacto do Programa na fase a seguir.

A avaliação final por outro lado analisará a eficácia do Programa, fornecendo informações úteis para identificação e elaboração de programas futuros, no caso da avaliação final.

4.2.2 M&A a nível de processo

Responde a exigência de avaliar os mecanismos de funcionamento do Programa em si e a sua dimensão operacional, quer dizer o desempenho das actividades-chave implementadas pelo programa. O objectivo é, portanto, verificar a eficiência do PAANE e se as principais actividades são conduzidas de acordo com os procedimentos concordados.

Os principais indicadores de referência serão:

- 1 CAP elaborado e lançado
- 1 MRP elaborado e lançado
- 1 PdC elaborado e implementado
- 1 PVC elaborado e implementado
- Mínimo 8 projectos financiados no âmbito do CAP
- Respeito dos tempos do cronograma para a realização das actividades (tempo previsto / tempo real).

4.2.3 M&A a nível de projecto

Este processo medirá o desempenho de cada projecto financiado pelo PAANE com finalidade de avaliar a *performance* das OSC financiadas e o impacto das suas acções, assim como a contribuição ao impacto geral do Programa.

Neste caso a M&E será efectuada principalmente na base dos indicadores definidos por cada projecto e em dois níveis:

- Nível interno de projecto, na base do sistema de M&E proposto e implantado pela organização executora do projecto financiado
- Nível externo, através do processo de M&E realizado pela EAT durante a implementação de cada projecto através do seguimento constante dos mesmos, a análise da documentação e relatórios e missões de campo.

Para a M&A a nível de projecto, a EAT providenciará suporte para a elaboração e implementação de sistemas de M&A interno das organizações executoras, com finalidade de sistematizar e facilitar a recolha de dados e informações úteis não apenas para os próprios

projectos, mastambém para o PAANE em geral. Para tal, a EAT trabalhará no sentido dos sistemas de M&A dos projectos financiados serem capazes de levantar os dados necessários também para a medição dos indicadores de PAANE.

5 ANEXOS

5.1 Mudanças propostas aos indicadores do Quadro Lógico aprovado no OP1

As mudanças propostas estão evidenciadas em vermelho.

Lógica de Intervenção	Indicadores Objectivamente Verificáveis	Razões das mudanças propostas	Linha base
OBJECTIVO GERAL			
Contribuir para a melhoria da governação e da cidadania em Moçambique com vista ao desenvolvimento socioeconómico sustentável e á redução da pobreza.	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de governação em Moçambique • Indicadores de cidadania em Moçambique • Indicadores sociais, incluindo as taxas de pobreza. 	A contribuição de um projecto/programa ao atingimento do objectivo geral é normalmente considerada não medível, não sendo possível avaliar a contribuição concreta do projecto/programa em si dentro de um indicador e dependendo o atingimento do objectivo geral da uma serie de factores que são externos ao projecto/programa	NA
OBJECTIVO ESPECÍFICO			
Reforçar a responsabilidade mútua entre os actores não estatais, as autoridades públicas e os cidadãos em Moçambique.	<ol style="list-style-type: none"> 1. % de ANE beneficiários do PAANE relatando que conseguiram fazer com que relatam que as preocupações reais e múltiplas, e, as prioridades da sociedade civil que representam moçambicana fossem reflectidas nas políticas locais do país. 2. Número % dos ANE e cidadãos m/f apoiados pelo PAANE que participem nos processos de diálogo e tomada de decisão sobre políticas 3. Número de cidadãos m/f apoiados pelo PAANE que relatam ter tido um melhoramento do um bom acesso às informações do Estado nas áreas de actuação dos projectos financiados pelo programa por exemplo erçamentos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sugere-se de relacionar os indicadores ao beneficiários e ao contexto de actuação do PAANE não sendo possível (o demais dispendioso) a medição a nível nacional. 2. Ver comentário em cima 3. Ver comentário em cima. O conceito de bom acesso e muito subjectivo. Ademais ser o acesso foi bom não será fácil avaliar se este dependeu do impacto do PAANE ou não. ,sugere-se portanto analisar percepção de melhoramento relacionado com os efeitos do PAANE. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linha base não disponível 2. Linha base não disponível 3. Linha base não disponível

Lógica de Intervenção	Indicadores Objectivamente Verificáveis	Razões das mudanças propostas	Linha base
RESULTADOS			
<p>Resultado 1: Melhoria da noção e do conceito de cidadania entre os cidadãos, que assim ficam mais bem preparados para exercerem os seus direitos e deveres</p>	<p>1. % dos jovens em particular, e dos cidadãos no geral, abrangidos pela campanha cidadãos e dos ANE afectados pela campanha que têm um mínimo de conhecimento em termos de educação cívica sobre conceitos de cidadania</p> <p>2. Número de cidadãos de jovens participem em estruturas associativas e/ou em mecanismos de tomada de decisões a nível local</p> <p>3. Número% de pais, encarregados de educação e professores que relatam um melhoramento no conhecimento do conceito de cidadania e comportamento mais proactivo dos pelos jovens m/f abrangidos pelo PAANE em relação da defesa dos seus direitos e cumprimentos dos seus deveres</p> <p>4. % de jovens m/f alvos dos projectos financiados pelo PAANE do programa que participam activamente em mecanismos de tomada de decisões a nível local órgãos democráticos</p> <p>5. Pelo menos X número de grupos de jovens abrangidos pelo programa através dos projectos financiados e convites de propostas</p>	<p>1. Sendo os Jovem o grupo alvo da CEC sugere-se usar um indicador para medir os efeitos para eles no âmbito da actuação do PAANE e noa para os cidadãos em geral. (ver comentário ao Ind 1 do ObjEsp)</p> <p>2. Este indicador tem grande similaridade com o numero 4, sugere-se portanto a sua eliminação</p> <p>3. O uso da % consente de dar a proporção dos entrevistados que 'e mais indicativo de um valora absoluto (para o qual também não existe <i>baseline</i>). Aconselha-se ligar o indicador ao conceito de cidadania em geral que já abrange a ideia de direitos e deveres</p> <p>4. Sugere-se Ligar ao contexto de actuação do PAANE (ver comentário ao Ind 1 do ObjEsp). A revisão incluiu parte dos conceitos do antigo indicador n2</p> <p>5. Revisão apenas de forma</p>	<p>1. 36,6% de jovens adolescentes têm conhecimento sobre cidadania (media das 3 província alvo do estudo de base)</p> <p>2. NA</p> <p>3. Não foi levantado. Foi levantada apenas a % de jovens que relatam participar de maneira proactiva no cumprimento de seus deveres., a qual é de 7,3% nas 3 províncias alvo do estudo de base</p> <p>4. Nas 3 províncias alvo do estudo de base 4% de raparigas, e 7% de rapazes, participam em órgão democráticos de tomada de decisão a nível local (nível escolar são, 25% e 24%. No geral, 54,9% de jovens adolescentes participa em alguma estrutura associativa)</p> <p>5. Valor Linha base = 0</p>
<p>Resultado 2: Melhoria do diálogo político e social entre ANE e AP, através de uma atitude mais pró-activa dos ANE na concepção, planeamento e acompanhamento de políticas, ganhando em</p>	<p>1. Número de plataformas de diálogo apoiadas pelo Programa nas quais as autoridades se encontram e consultam com os ANE para a discussão sobre assuntos de interesse comum aos níveis distrital, provincial e nacional.</p> <p>2. Melhor participação dos ANE apoiados pelo Programa nos processos de consultas e tomada de decisão (Número de consultas realizadas em a SG entre AP e ANE apoiados pelo PAANE, e, número de submissões de propostas dos</p>	<p>1. Sugere-se de contextualizar o indicador ao Programa para facilitar a sua medição</p> <p>2. Sugere-se de contextualizar o indicador ao Programa para facilitar a sua medição. Ainda sugere-se uma simplificação verbal do e pequenas mudanças formais par</p>	<p>1. Valor vinha base = 0</p> <p>2. Espaços de referência: Observatórios Desenvolvimento, Conselhos Consultivos Locais, encontros Governo-Sector privado</p>

Lógica de Intervenção	Indicadores Objectivamente Verificáveis	Razões das mudanças propostas	Linha base
legitimidade perante as autoridades e os cidadãos.	<p>ANE apoiados pelo PAANE incluídas nas políticas, programas e planos a nível distrital (OCB), provincial e nacional</p> <p>3. Número % de cidadãos m / f por OSC/ANE abrangidos pelo PAANE que se sentem representados adequadamente uma ou várias junto dos espaços de diálogo com o Governo diantes das entidades governamentais.</p> <p>4. % de Grau de satisfação dos diferentes actores, ANE, AP e cidadãos no âmbito de actuação do PAANE satisfeitos com a qualidade e os resultados do diálogo entre AP e ANE apoiados pelo PAANE em vários níveis</p> <p>5. Número de ANE abrangidos pelo programa, cuja capacidade (conceptualizar, planear e monitorar) foi melhorada.</p> <p>6. Número de ANEs consideradas representativas pelos cidadãos nos mecanismos de consulta, a níveis local e nacional. Número de plataformas temáticas de diálogo integrando ANE a nível distrital (OCB), provincial e nacional capacitadas e/ou revitalizadas pelo PAANE</p>	<p>facilitar a compreensão.</p> <p>3. O uso da % consente de dar a proporção dos entrevistados que é mais indicativo de um valor absoluto. Revisão de forma.</p> <p>4. Revisão de forma</p> <p>5. NA</p> <p>6. Parcial repetição do indicador. Sugere-se substituir o por um outro que meda a nível de actuação das plataformas e redes para medir os esforços de coordenação.</p>	<p>(CASP) e Governo-sector privado-sociedade civil e comunidades (G-SP-SC/OCBs) e Plataformas Distritais, Provinciais. Valor linha base = 0</p> <p>3. Ver tabela 17 estudo diálogo (dados I apenas das 3 províncias alvo do estudo)</p> <p>4. Ver tabela 17 estudo diálogo (dados I apenas das 3 províncias alvo do estudo)</p> <p>5. Valor linha base = 0</p> <p>6. Valor linha base = 0. Recomenda-se que a selecção das plataformas envolvidas em um diálogo que inclui actores desde o nível de base até ao nível nacional.</p>